

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **Associação Brasileira de Direito Desportivo – SBDD**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.691.146/0001-99, sediada à rua Conde do Pinhal, nº 08, conj. 54, São Paulo – SP, CEP 01501-060, com base no que dispõe o artigo 30, § 1º, do Estatuto da SBDD,

CONVOCA

todos os Associados da SBDD aptos a exercerem o direito de voto para participarem de Assembleia Geral Ordinária (AGO) com a finalidade de elegerem a nova Diretoria Administrativa e os membros do Conselho Deliberativo para o triênio 2021-2023.

As eleições ocorrerão no dia **12 de dezembro de 2020**, tendo a eleição início às 10h e término às 22h.

Para acompanhamento e tomada de decisões relevantes referentes à eleição, será constituída uma Comissão Eleitoral, composta por um indicado de cada chapa. Caso o número de chapas inscritas seja par, o Presidente do Conselho Deliberativo comporá a Comissão, que deverá sempre ter número ímpar de membros. Em especial, a Comissão Eleitoral deve receber cada voto a ser enviado ao e-mail sbdd.eleicao@gmail.com ou sugerir outro modo ou plataforma de realização da votação.

O convite para ingresso na AGO deve ser enviado por e-mail ou mensagem de Whatsapp a todos os Associados até **9 de dezembro de 2020**.

Esse edital de convocação foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da SBDD em 11 de novembro de 2020.

O processo eleitoral deve respeitar os andamentos e prazos deste edital.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020.

ANGELO VARGAS
Diretor Presidente da SBDD

A. LISTA DE ASSOCIADOS APTOS AO VOTO

Até 13.11.2020, a Diretoria Administrativa deve divulgar a lista de Associados aptos a votar com a data de ingresso (a “Lista de Votantes”) no site da SBDD.

Até 17.11.2020, qualquer associado pode apresentar requerimento de revisão à Comissão Eleitoral para impugnar nome que conste por equívoco na Lista de Votantes ou requerer a inclusão de associado que não conste. Para tanto, o interessado deve apresentar todos os documentos e provas que entenda relevantes até 19.11.2020. O requerimento e as provas apresentadas devem ser enviados ao e-mail sbdd.eleicao@gmail.com, aos cuidados da Comissão Eleitoral, ficando sob guarda da Secretaria da SBDD até que a Comissão Eleitoral seja constituída.

Até 27.11.2020, a Comissão Eleitoral deve analisar todos os requerimentos de revisão sobre a Lista de Votantes, devendo fundamentar cada decisão e encaminhar ao e-mail que apresentou o requerimento de revisão. A decisão da Comissão Eleitoral não é passível de recurso.

B. A INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS

Até 23.11.2020, os candidatos à Diretoria Administrativa ou ao Conselho Deliberativo devem registrar as suas candidaturas através do e-mail sbdd.eleicao@gmail.com.

Os Associados que desejarem se candidatar à Diretoria Administrativa devem apresentar o Formulário nº 1, anexo a este edital. Na forma do art. 18 e 26 do Estatuto da SBDD, a chapa deve ser composta por 1 (um) candidato a presidente e até 5 (cinco) candidatos a vice-presidentes. Uma vez constituída a chapa, os seus membros passam a concorrer de forma unificada.

Caso encerrado o prazo para inscrições e haja 1 (uma) única chapa concorrendo à composição da Diretoria, a Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente e de forma antecipada à data inicialmente programada, onde deliberará sobre a possibilidade de realizar o processo de votação por aclamação, em razão da ausência de concorrência, dispensando-se o escrutínio.

Quanto à ausência de requerimento de candidatura, deverá ser aberto novo prazo, quando se envidarão novos esforços para que o processo tenha toda

publicidade possível, de modo a ofertar opções de escolha dos eleitores. Caso ainda assim não se apresentem requerimentos de candidatura, a SBDD suspenderá o processo eleitoral e convocará a assembleia da entidade para deliberar a respeito do tema.

Os Associados que desejarem se candidatar ao Conselho Deliberativo devem apresentar o Formulário nº 2, anexo a este edital. Cada candidato ao Conselho Deliberativo deve concorrer de forma independente. Cada eleitor pode votar em quantos candidatos ao Conselho Deliberativo quiser.

C. A COMISSÃO ELEITORAL

Até 23.11.2020, será constituída uma Comissão Eleitoral, apta a analisar requerimentos referentes à Lista de Votantes e a escolher a plataforma para a realização da eleição. A Comissão Eleitoral será formada pelo Presidente do Conselho Deliberativo e por um indicado de cada chapa.

As eleições ocorrerão no dia **12 de dezembro de 2020**, tendo início às 10h e término às 22h. No dia e horário indicado, cada eleitor deverá enviar ao e-mail sbdd.eleicao@gmail.com, aos cuidados da Comissão Eleitoral, o seu voto a ser registrado pela Comissão Eleitoral com ao menos a indicação do nome do(a) candidato(a) a ocupar a função de Presidente.

Cada voto enviado deverá receber como retorno, um e-mail da comissão, confirmando o registro daquele voto.

Não serão computados votos apresentados por outro meio ou em data ou horário diferentes do acima indicado.

FORMULÁRIO Nº 1
INSCRIÇÃO DE CHAPA CANDIDATA À DIRETORIA
ADMINISTRATIVA

Por meio deste formulário, submeto a inscrição da seguinte chapa para participação da eleição à Diretoria Administrativa da SBDD.

Anexo a este formulário, declaro estarem documentos de identificação com foto de todos os participantes da chapa e comprovante de inscrição no CPF.

Declaro, na forma da lei, que as pessoas que compõem a chapa estão cientes e aptas a participarem da eleição, sob pena de cancelamento da inscrição.

CARGO	NOME
Diretor Presidente	
Vice-Presidente nº 1	
Vice-Presidente nº 2	
Vice-Presidente nº 3	
Vice-Presidente nº 4	
Vice-Presidente nº 5	

Por fim, a chapa indica o Sr. _____ como seu representante na Comissão Eleitoral.

Os contatos da Comissão Eleitoral com a chapa devem ser feitos através do e-mail _____ e pelo aplicativo de mensagens Whatsapp de número (____) _____, estando ciente de que eventuais problemas no recebimento de e-mails ou mensagens não configurará vício de publicação.

_____, _____ de _____ de 2020.

Candidato a Presidente da Diretoria Administrativa

FORMULÁRIO Nº 2
INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO CONSELHO DELIBERATIVO

Por meio deste formulário, submeto a minha inscrição à composição do Conselho Deliberativo SBDD.

Anexo a este formulário, declaro estarem meu documento de identificação com foto e comprovante de inscrição no CPF.

Os contatos da Comissão Eleitoral comigo devem ser feitos através do e-mail _____ e pelo aplicativo de mensagens Whatsapp de número (____) _____, estando ciente de que eventuais problemas no recebimento de e-mails ou mensagens não configurará vício de publicação.

_____, ____ de ____ de 2020.

Candidato a membro do Conselho Deliberativo